LEI Nº 4.055, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2.016

"Denomina-se **RUA PELAIO ALVARES JUNIOR**, a Rua Trinta e Quatro (34) do Jardim Aurora"

(Autor: Ver. Vinícius Alberto Bovo – PTB)

PATRÍCIA MARIA MAGALHÃES TEIXEIRA NOGUEIRA MOLLO, Prefeita Municipal em Exercício de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte...

L E I:

Art. 1º - Denomina-se **RUA PELAIO ALVARES JUNIOR**, a Rua Trinta e Quatro (34) do Jardim Aurora.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos sete dias do mês de dezembro de dois mil e dezesseis (07.12.2016).

PATRÍCIA MARIA MAGALHÃES TEIXEIRA NOGUEIRA MOLLO
Prefeita Municipal em Exercício